

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
23-05-2019	Alterado o art. 31.º, na redação do presente diploma, do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Port 60-C/2015 de 02-mar, na versão republicada pela Port 148/2016 de 23-mai, pelo(a) Portaria n.º 159/2019 - Diário da República n.º 99/2019, Série I de 2019-05-23, nos termos do seu art. 7.º, que republica onde para aqueles efeitos determina que a remissão para normas da Port 60-A/2015 de 02-mar é alterada para normas do Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu	Portaria n.º 159/2019 - Diário da República n.º 99/2019, Série I de 2019-05-23

Modificações Produzidas

Data	Texto
02-03-2015	Altera os arts. 31.º (com a redação dada pela Port 181-A/2015 de 19-jun e pela Port 148/2016 de 23-maio) e 32.º (com a redação dada pela Port 181-A/2015 de 19-jun, pela Port 190-A/2015 de 26-jun e pela Port 148/2016 de 23-maio) do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Port 60-C/2015 de 02-mar DR.IS [42]2ºSupl, republicado pela Port 148/2016, de 23-maio